REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quarta-feira, 16 de Novembro de 2011



Serie

Número 213

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Autoriza a prorrogação da licença sem remuneração concedida à trabalhadora, Cristina Raquel Faria Mendes, Técnica Superior, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 1/2011

Nomeação, para Chefe de Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, do Técnico Superior Miguel Stringer de Oliveira Pestana do Mapa de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Despacho n.º 2/2011

Nomeação, para Adjunta do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, da Licenciada em Direito, Maria Cecília Spínola Viveiros, Directora de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Despacho n.º 3/2011

Nomeação, para Adjunta do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, da Licenciada Augusta Ester Faria de Aguiar, do Mapa de Pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

Despacho n.º 4/2011

Nomeação de secretárias pessoais do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Maria Luísa Ferreira Fernandes, Administrativa Parlamentar Especialista, do Mapa de Pessoal da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira e Lina Brígida Rodrigues Correia Jardim, Assistente Técnica, do Mapa de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, para prestar apoio administrativo.

Despacho n.º 5/2011

Nomeação da Licenciada em Ciência Política e Relações Internacionais, Tânia Guadalupe Caldeira Nóbrega, Técnica Superior do Mapa de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, para prestar assessoria ao meu Gabinete, na área da imprensa.

Despacho n.º 6/2011

Delega no Chefe de Gabinete, Dr. Miguel Stringer de Oliveira Pestana, sem prejuízo do direito de avocação, competências, no âmbito do Gabinete e serviços directamente dependentes.

Despacho n.º 7/2011

Nomeação, para prestar apoio administrativo ao Secretário Regional dos Assuntos Sociais, na qualidade de secretária pessoal Maria Helena Silva Leonardo Barreto, Assistente Técnica, do Mapa de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Despacho n.º 8/2011

Nomeação, para Assessora do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de Teresa Maria Abreu Gonçalves, Directora de Serviços de Apoio à Gestão do Mapa de Pessoal da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, para as áreas do Emprego, Defesa do Consumidor e Comunicação Social.

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Por meu despacho de 28 de Outubro de 2011, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração à trabalhadora, Cristina Raquel Faria Mendes, Técnica Superior, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, com efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2011.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 11 de Novembro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 1/2011

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, compete aos membros do Governo a nomeação do Chefe de Gabinete que coadjuva o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, no exercício das suas funções.

Assuntos Sociais, no exercício das suas funções.

Assim, ao iniciar funções de Secretário Regional dos Assuntos Sociais, é de primordial importância proceder à nomeação do meu Chefe de Gabinete, a quem compete a coordenação e ligação de todos os serviços e departamentos que integram esta Secretaria Regional.

Com o Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2011, de 9 de Novembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 2.º, artigo 3.º, números 1 e 2 do artigo 6.º, e artigo 7.º todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

- Nomear, para Chefe de Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, o Técnico Superior do Mapa de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Licenciado em Relações Internacionais, Miguel Stringer de Oliveira Pestana.
- O vencimento é o fixado por lei para o referido cargo, acrescido do abono mensal para despesas de representação.
- Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 9 dias do mês de Novembro de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

Despacho n.º 2/2011

O apoio técnico ao Secretário Regional dos Assuntos Sociais, implica que se proceda à nomeação de um Adjunto do Gabinete;

Considerando que para coadjuvar o exercício de funções de Secretário Regional dos Assuntos Sociais, é necessário o apoio de um técnico com especialização e experiência na área jurídica;

Com o Decreto do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2011, de 9 de Novembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º, números 1, 2 do artigo 6.º e artigo 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e com o artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

- Nomear, para Adjunta do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, a Directora de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, a Licenciada em Direito, Maria Cecília Spínola Viveiros e autorizar em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 3.º do Decreto - Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, o exercício das actividades ali referenciadas, dentro do respectivo condicionalismo legal.
- O vencimento é o fixado por lei para o referido cargo, acrescido do abono mensal para despesas de representação.
- 3. Nos termos do n.º 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 9 dias de Novembro de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

Despacho n.º 3/2011

O apoio técnico ao Secretário Regional dos Assuntos Sociais, implica que se proceda à nomeação de um Adjunto do Gabinete;

Considerando que para coadjuvar o exercício de funções do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, é necessário o apoio de um técnico com especialização e experiência na área económica e financeira;

Assim, com o Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2011, de 9 de Novembro, em conformidade com o disposto nos n.º 1 do artigo 2.º, nos números 1, 2 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, na redacção dada pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, determino:

- Nomear, para Adjunta do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, a Licenciada Augusta Ester Faria de Aguiar, do Mapa de Pessoal do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.
- 2 O vencimento é o fixado por lei para o referido cargo, acrescido do abono mensal para despesas de representação.
- 3. Nos termos do n.º 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 9 dias de Novembro de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

Despacho n.º4/2011

Nos termos do disposto no artigo 5.º e no número 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, compete aos membros do Governo a nomeação dos seus Secretários Pessoais, a fim de lhes prestar o apoio administrativo necessário.

Com o Decreto do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2011, de 9 de Novembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 2.º, artigo 5.º, artigo 7, números 1, 2 e 4 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho na redacção dada pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, determino:

- Nomear, para prestar apoio administrativo ao Secretário Regional dos Assuntos Sociais, na qualidade de secretárias pessoais, as seguintes funcionárias:
 - Maria Luísa Ferreira Fernandes, Administrativa Parlamentar Especialista, do Mapa de Pessoal da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira
 - b) Lina Brígida Rodrigues Correia Jardim, Assistente Técnica, do Mapa de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.
- Nos termos do n.º 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 9 dias de Novembro de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

Despacho n.º 5/2011

Considerando que a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, tutela áreas de atribuição com profundas implicações sociais, e que nessa medida carece de um acompanhamento permanente dos fenómenos e acontecimentos públicos;

Considerando ainda as instantes e permanentes solicitações dos órgãos de comunicação social;

Constata-se que é de importância fundamental a nomeação de um assessor para a área da comunicação social e assuntos externos, que reúna os requisitos de competência técnica e experiência profissional adequados.

Assim, com o Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2011, de 9 de Novembro, em conformidade com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º, nos números 1, 2 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, na redacção dada pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, determino:

- Nomear, a Licenciada em Ciência Política e Relações Internacionais, Tânia Guadalupe Caldeira Nóbrega, Técnica Superior do Mapa de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, para prestar assessoria ao meu Gabinete, na área da imprensa.
- 2. Compete à Assessora ora nomeada:
 - a) Proceder ao acompanhamento das relações da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais com os órgãos de comunicação social, bem como analisar e sistematizar toda a informação regional, nacional e internacional;
 - Promover os circuitos de canalização para os órgãos de comunicação social da documentação e matérias informativas, no âmbito das atribuições desta Secretaria regional, cuja publicação se revele necessária à prossecução do interesse público;
 - c) Proceder à divulgação das actividades da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, bem como acompanhar os actos públicos promovidos por esta Secretaria Regional.
- 3. A nomeada terá direito à remuneração mensal correspondente à sexta posição remuneratória, nível 31, da carreira Técnica Superior, acrescida dos subsídios de férias; de Natal e de refeição em vigor para os trabalhadores que exercem funções públicas, com as actualizações anuais automáticas que vierem a ser aprovadas para estes.

 Nos termos do n.º 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 9 dias de Novembro de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

Despacho n.º 6/2011

Considerando que compete ao Secretário Regional dos Assuntos Sociais determinados procedimentos de natureza administrativa que, devido à diversidade de sectores que integram as atribuições e competências da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e a consequente variedade de questões diariamente apresentadas para decisão, têm vindo a acentuar cada vez mais a necessidade de libertar o Secretário Regional de alguns desses procedimentos.

Assim, com o Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2011, de 9 de Novembro e em conformidade com o estatuído no n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com o artigo 109.º Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado e republicado através do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 29-01 e com os artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, no intuito de uma maior operacionalidade e prontidão dos Serviços na resposta às novas exigências que se impõem, determino:

- 1. Delegar no meu Chefe de Gabinete, Dr. Miguel Stringer de Oliveira Pestana, sem prejuízo do direito de avocação, competências para exercer os seguintes poderes, no âmbito do Gabinete e serviços directamente dependentes:
 - Assinar e despachar a correspondência oficial e expediente, reservando para minha decisão aquele que devido ao seu especial conteúdo tenha de ser submetido, ou assinado por mim;
 - b) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao montante de € 6 750,00, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de Agosto;
 - Assinar os processos de despesas que deverão ter o indispensável cabimento orçamental e estar previamente autorizada a sua efectivação, pela entidade competente;
 - Aprovar o plano anual de férias e as respectivas alterações, bem como autorizar o gozo e a acumulação de férias;
 - e) Autorizar as dispensas e justificar as faltas do pessoal;
 - f) Homologar as avaliações de desempenho de pessoal no âmbito do SIADAP;
 - Autorizar o abono de ajudas de custo a funcionários a deslocar em serviço na Região;
 - Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, bem como a aposição do "visto" nos respectivos boletins;
 - Autorizar a inscrição e participação de funcionários em cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, que decorram na Região Autónoma;
 - j) Em geral, autorizar, ou se for caso disso, determinar a prática de quaisquer actos, e ainda, assinar quaisquer documentos cuja elaboração decorra do normal funcionamento dos serviços;
 - k) Autorizar o abono do vencimento perdido.

- Nas ausências e impedimentos do Chefe de Gabinete, estas competências serão exercidas pela Adjunta, Dra. Maria Cecília Spínola Viveiros.
- A presente delegação de poderes produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais aos 9 de Novembro de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

Despacho n.º 7/2011

Nos termos do disposto no artigo 5.º e no número 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, compete aos membros do Governo a nomeação dos seus Secretários Pessoais, a fim de lhes prestar o apoio administrativo necessário.

Com o Decreto do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2011, de 9 de Novembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2011/M, de 14 de Novembro, com o n.º 1, do artigo 2.º, artigo 5.º, artigo 7, números 1, 2 e do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

- Nomear, para prestar apoio administrativo ao Secretário Regional dos Assuntos Sociais, na qualidade de secretária pessoal:
 - Maria Helena Silva Leonardo Barreto, Assistente Técnica, do Mapa de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.
 - b) Nos termos do n.º 2, do artigo 6.º, do Decreto--Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 15 dias, de Novembro de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

Despacho n.º 8/2011

Constata-se que é de importância fundamental a nomeação de um assessor para os sectores que passam a integrar as atribuições da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, que reúna os requisitos de competência técnica e experiência profissional adequados, nas matérias em causa.

Com o Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2011, de 9 de Novembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2011/M, de 14 de Novembro, com o disposto nos números 3 e 4 do artigo 2.º, no artigo 7.º, nos números 3 e 4 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, na redacção dada pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, e com o artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

- Nomear, para Assessora do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, a Directora de Serviços de Apoio à Gestão do Mapa de Pessoal da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, a Licenciada em Direito, Teresa Maria Abreu Gonçalves, para as áreas do Emprego, Defesa do Consumidor e Comunicação Social.
- 2. A nomeada terá direito à remuneração mensal correspondente à remuneração do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, incluindo as respectivas despesas de representação, com a possibilidade de optar pela remuneração base devida na sua situação jurídico funcional de origem, de acordo com o previsto no artigo 72.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
- 3. Nos termos do n.º 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 15 dias, de Novembro de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

5,91;
1,68;
5,98;
22,24;
58,70;
31,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anuai	Semestrai
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)